



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

ATOPRESIDENCIA-GP - 42020
Código de validação: A7D7AA6823

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Creche Desª Judith Pacheco do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o comprometimento com o bem-estar da integridade física das crianças integrantes da **Creche Desª Judith Pacheco**, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19; **CONSIDERANDO** que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas e crianças; **CONSIDERANDO** a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

R E S O L V E,

Art. 1º Ficam suspensas as atividades na **Creche Desª Judith Pacheco** do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no período de 17 a 31 de março de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao novo COVID-19 no Estado do Maranhão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519